



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Ao Sr. Edmarineudson Rodrigues Pinto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na construção de uma creche com capacidade para 100 (cem) crianças, conforme convenio 0438/2021 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e conforme plano de trabalho e projeto básico, conforme estabelecido no Edital.

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**PARECER TÉCNICO REFERENTE AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Após analisar as exigências de qualificações técnicas constantes, referentes as **documentações de habilitação** apresentadas pelas empresas participantes na licitação em epígrafe, venho através do presente emitir o seguinte parecer:

- 1) **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.705.860/0001-06 - Atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 2) **CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 09.913.177/0001-53 - Apresentou atesta de capacidade técnica com quantidade inferior aos quarenta 40% exigidos no Edital referente aos itens Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, Impermeabilização de piso com argamassa, Piso podotátil, direcional ou alerta e Rodapé em granito. Não tendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 3) **CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 22.370.871/0001-30 – Apresentou atesta de capacidade técnica com quantidade inferior aos quarenta 40% exigidos no Edital referente ao item Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. Não tendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 4) **DEL ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 17.415.942/0001-33 - Apresentou atesta de capacidade técnica com quantidade inferior aos 40% exigidos no Edital, referente aos itens Laje pré-moldada unidirecional, Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, Impermeabilização de piso com argamassa, Talhamento com telha cerâmica e rodapé em granito. Não tendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

---

- 5) **ELF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 17.560.794/0001-40 - Apresentou atesta de capacidade técnica com quantidade inferior aos 40% exigidos no Edital, referente aos itens Laje pré-moldada unidirecional e Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa, como também não apresentou declaração inclusão do responsável técnico. Não tendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 6) **FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 20.284.072/0001-15 - Apresentou atesta de capacidade técnica com quantidade inferior aos 40% exigidos no Edital, referente aos itens Piso podotátil, direcional ou alerta, Piso cimentado com acabamento rustico e Rodapé em granito. Não tendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 7) **GR CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 27.450.426/0001-01 - Apresentou atesta de capacidade técnica com quantidade inferior aos 40% exigidos no Edital, referente aos itens Piso podotátil, direcional ou alerta, Piso cimentado com acabamento rustico e Rodapé em granito, como também não apresentou declaração inclusão do responsável técnico. Não tendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 8) **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 33.418.501/0001-41 - Apresentou atesta de capacidade técnica com quantidade inferior aos 40% exigidos no Edital, referente aos itens Revestimento cerâmico, Piso podotátil, direcional ou alerta, Piso cimentado com acabamento rustico e Rodapé em granito. Não tendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 9) **JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SEVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 45.791.193/0001-84 - Não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da empresa. Não atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 10) **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 26.764.981/0001-37 - Apresentou atesta de capacidade técnica com quantidade inferior aos 40% exigidos no Edital, referente ao item Piso podotátil, direcional ou alerta. Não tendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 11) **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00 - Apresentou atesta de capacidade técnica com quantidade inferior aos 40% exigidos no Edital, referente ao item Piso podotátil, direcional ou alerta. Não tendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

---

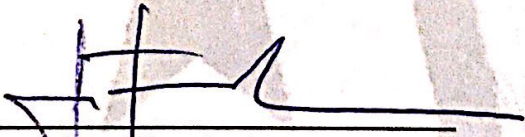
- 12) **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 35.042.630/0001-03  
– Não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da empresa. Não atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;

**CONCLUSÃO QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO:**

Diante do exposto acima e analisando as documentações referentes as qualificações técnicas de habilitação das empresas participantes, concluímos que a empresa COMPASSO EMPRENDIMENTO LTDA **ESTA HABILITADA** para fase seguinte, as demais empresas interessadas se encontram **NÃO HABILITADAS** para fase seguinte, salvo demais julgamentos pela Comissão Permanente de Licitação.

Sem mais para o momento.

Itaporanga-PB, 05 de Julho de 2022



**João Figueiredo Rosas**  
Engenheiro - Diretor do Departamento de Obras  
CREA nº 160889145-3

9 de Janeiro de 1865